



Praia do Forte - Avenida do Farol, 2907 - Caixa postal 92
Mata de São João - BA - Cep: 48.280-791 - Tel: +55 71 3676 1463
Caravelas - Rua Barão do Rio Branco, 125 - Centro
BA - Cep: 45.900-000 - Tel: +55 73 3297 1340

Caravelas, 17 de agosto de 2022.

Ofício 05/22

Excelentíssimo Senhor
Almirante de Esquadra ALMIR GARNIER SANTOS
DD. Comandante da Marinha do Brasil
gcm.secom@marinha.mil.br

Senhor Almirante,

Cumprimentando-o respeitosamente, o Instituto Baleia Jubarte vem, por meio deste, respeitosamente se manifestar sobre os exercícios de tiro da Marinha do Brasil e suas possíveis implicações para a conservação das baleias, em especial da baleia jubarte, em nossas águas.

O Instituto Baleia Jubarte trabalha desde 1988 com a pesquisa e a conservação das baleias jubarte no Brasil, em parceria direta com as autoridades públicas. Foi graças às ações de conservação desenvolvidas em nosso país que a espécie veio se recuperando do período em que era caçada, a ponto de ter sido retirado da lista de espécies ameaçadas em 2014. Hoje estima-se que mais de 20.000 jubartes frequentam o litoral brasileiro de junho a novembro para acasalar, dar à luz e amamentar os filhotes.

Com o crescimento da população de baleias jubarte elas têm se espalhado por nosso litoral, reocupando antigas áreas de ocorrência. Sua presença tem sido comum no litoral de São Paulo e por todo o litoral da região Nordeste.

Recentemente a Marinha do Brasil manifestou determinação de realizar exercícios de tiro na ilha da Sapata, arquipélago dos Alcatrazes, durante o mês de agosto. Tempestiva e sabiamente este exercício foi postergado pela Marinha para evitar o bombardeio durante o período reprodutivo das baleias jubarte e das fragatas.

As baleias e os golfinhos utilizam o som como o principal meio de orientação no ambiente marinho e poderiam ser afetados pelos ruídos ou mesmo por ondas de choque ocasionadas pelas explosões, podendo inclusive vir à óbito.

Tomamos conhecimento na presente data, através de "Aviso às comunidades marítimas e pesqueiras" emitido pela Capitania dos Portos de Pernambuco, que um exercício de tiro está planejado para o dia 23 de agosto, "...defronte ao estado de Pernambuco, a uma distância de 32 milhas da linha da costa do Cabo de Santo Agostinho, no limite norte e entorno de 42 milhas de São José da Coroa Grande, no limite sul do Estado".

Ocorre que Pernambuco também é área de reprodução das baleias jubarte e tivemos recentemente o encalhe de filhotes mortos no porto de Suape, no último dia 08 de agosto, e em Olinda, no dia 14 de agosto, o qual foi inclusive noticiado pela imprensa¹.

Creemos que a realização de exercício de tiro em Pernambuco neste período poderia ocasionar prejuízos para as baleias jubarte durante o período mais crítico de suas vidas. Além disso, como é

¹ <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/08/14/pai-e-filho-atuam-juntos-em-resgate-de-baleia-morta-em-olinda-na-parte-triste-ou-feliz-realizamos-tarefa-juntos-diz-ambientalista.ghtml>



Praia do Forte - Avenida do Farol, 2907 - Caixa postal 92
Mata de São João - BA - Cep: 48.280-791 - Tel: +55 71 3676 1463
Caravelas - Rua Barão do Rio Branco, 125 - Centro
BA - Cep: 45.900-000 - Tel: +55 73 3297 1340

comum o aparecimento de animais mortos nas praias neste período, a realização de exercícios de tiro poderia gerar especulação se os animais mortos não seriam vítimas dos exercícios de tiro, em evidente repercussão negativa e indesejada para nossa Marinha.

Entendemos plenamente a importância da realização dos exercícios de tiro real como parte da estratégia de manutenção de nossa Marinha sempre preparada a defender a jurisdição pátria. Acreditamos, não obstante, que estes possam ser realizados em pleno acordo com as necessidades de conservação e a proteção conferida aos cetáceos pelas normas federais, em particular a Lei 7.643/1987 que estabelece sua proteção integral, e o Decreto 6.698/2008 que declara as águas jurisdicionais brasileiras como santuário de Baleias e Golfinhos, bem como atendendo a nossas obrigações internacionais junto à Comissão Internacional da Baleia e a Convenção de Espécies Migratórias.

Assim, sendo coerente com a medida de adiamento dos exercícios em Alcatrazes, nós respeitavelmente vimos recomendar que o exercício planejado para o litoral de Pernambuco seja postergado para depois de 30 de novembro, quando se encerra a temporada reprodutiva das baleias jubarte em nossa costa.

Além disso, gostaríamos de sugerir que se evite o planejamento de exercícios de tiro em águas brasileiras de 01 de junho a 30 de novembro, evitando assim o período de reprodução das baleias jubarte (Sudeste e Nordeste) e franca (Sul). Ficamos inteiramente à disposição da Marinha, ademais, para colaborar naquilo que estiver ao nosso alcance no sentido de subsidiar com o máximo de informação possível as operações que envolvam potencial impacto sobre nossos cetáceos.

Desde já gratos por sua honrosa atenção e providências que couberem, colhemos o ensejo para enviar nossas

Atenciosas Saudações,



Eduardo Freitas Moraes de Camargo
Presidente
Instituto Baleia Jubarte